



1.ª Votação	Resultado
1 / 1 /	20 / 10 / 10
2.ª Votação	
1 / 1	
3.ª Votação	
1 / 1	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 677, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.º 687/85

Data 17 DE OUTUBRO DE 1985.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BUTIA PARA O EXER-
CÍCIO DE 1986.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 506 - Fone 652-13-99

A T O Nº 739

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 677, DO EXECUTIVO, '
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35, INCISO I, LETRA 'f', DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 677, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 42º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 677, DO EXECUTIVO, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1985.

VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 17 DE OUTUBRO DE 1985.

VER. ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO